

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002403/2005

Processo Nº 00866/2005

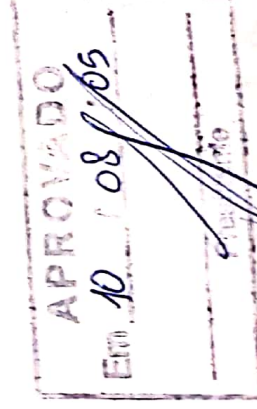
Data: 03/08/2005

Promovente: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ A PARTICIPAR DO
FÓRUM REGIONAL DO MEIO AMBIENTE

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



Butiá, 02 de agosto de 2005.

Senhor Presidente e demais Vereadores:

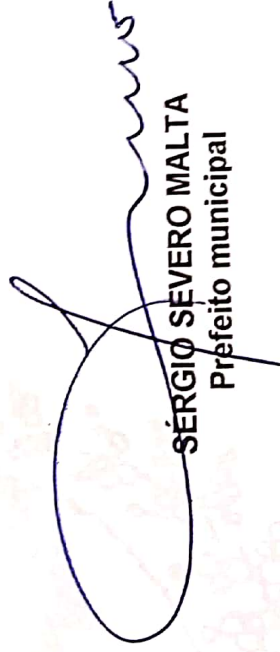
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o projeto de Lei em anexo, que autoriza o Município de Butiá a participar do Fórum Regional do Meio Ambiente.

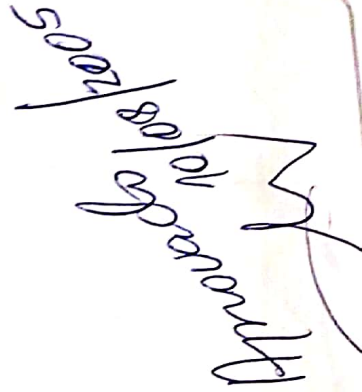
Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o encaminhamento do presente Projeto de Lei visa solicitar autorização legislativa para a realização do I Fórum Regional do Meio Ambiente (projeto em anexo) que acontecerá nesta cidade, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano.

A solicitação de sessão extraordinária, é devido ao adiantado da data, comunicamos ainda, que necessitamos com urgência darmos início a confecção de materiais de divulgação, para que estes, estejam prontos em tempo suficiente para uma divulgação do evento em todas as cidades de nossa Região.

Na certeza da compreensão dos Membros dessa Casa Legislativa, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto, em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente.


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito municipal


5000/08/2005

PROJETO DE LEI Nº 2.403/05

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ A PARTICIPAR DO FÓRUM REGIONAL DO MEIO AMBIENTE.

atribuições legais,

a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Butiá autorizado a participar do Fórum Regional de Meio Ambiente, constituído pelos seguintes municípios: Butiá, Minas do Leão, São Jerônimo, Charqueadas e Triunfo.

Parágrafo Único - O Fórum Regional do Meio Ambiente realizar-se-á anualmente, de forma itinerante, contemplando todos os municípios participantes.

Art. 2º - São objetivos do Fórum Regional do Meio Ambiente:

- a) A inclusão da discussão ambiental na Região;
- b) A implantação e discussão da Agenda 21 Regional;
- c) Incentivar a educação ambiental;
- d) Buscar formas alternativas de emprego e renda.

Art. 3º - Ficar definido o município de Butiá como sede e organizador da 1ª edição do Fórum Regional do Meio Ambiente.

Parágrafo único - Os recursos a serem utilizados na organização do 1º Fórum, serão a título exclusivamente de patrocínio a ser buscado nos municípios participantes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração





1º Fórum Regional do Meio Ambiente

Agenda 21 - Gestão Ambiental
Integrando as Regiões Carboníferas

22 e 23 de Setembro de 2005

Butiá
Charqueadas
São Jerônimo
Minas do Leão
Triunfo

Identificação do Projeto

1) Nome do Projeto: Primeiro Fórum Regional do Meio Ambiente

2) Local da Realização: Butiá – RS

3) Data: 22 e 23 de setembro de 2005.

4) Municípios Envolvidos: Butiá, Charqueadas, São Jerônimo, Minas do Leão e Triunfo.

5) Local do evento: Ginásio Rudi Raguse

6) Autoria: Prefeituras Municipais Envolvidas.

Objetivos: O Primeiro Fórum Regional do Meio Ambiente será o precursor de um diálogo vivo e prático nas questões relacionadas ao meio ambiente, criando e ampliando o conhecimento teórico na área e o que é mais importante, de propondo práticas para a solução dos problemas e o desenvolvimento sustentável do meio ambiente na Região Carbo-Química.

Implementação e Discussão da Agenda 21 Regional: A Agenda 21 é um plano de ação adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o ambiente. Constitui-se na mais abrangente tentativa já realizada de orientar para um novo modo de desenvolvimento para o século XXI, cujo alicerce é a sinergia da sustentabilidade ambiental, social e econômica, perpassando em todas as suas ações propostas. Nada mais adequado que um evento nas dimensões de um fórum regional para iniciar as discussões e a implementação desta agenda nos municípios participantes e por consequência na região.

Promover a Educação Ambiental: Com a presença de entidades envolvidas com a Educação Ambiental, temos o objetivo de promover atividades aos docentes e alunos como forma de ampliação da consciência ecológica dos mesmos, além de oferecer ao público em geral fontes de informações diversificadas sobre a abordagem educacional referente ao meio ambiente.

Buscar formas alternativas de emprego e renda: Devido ao problema do desemprego existente na nossa região, um dos objetivos mais importantes elencados para o Fórum é a união das ideias de desenvolvimento sustentável e ambientais, com a geração de emprego e renda. Analisando as experiências de várias cidades, observa-se que através da coleta seletiva de lixo e do reaproveitamento de resíduos sólidos pode-se aliar a questão da preservação do ambiente com a geração de emprego e renda, inclusive gerando salários acima da média regional.

Áreas de Discussão: Neste Primeiro Fórum Regional do Meio Ambiente, as discussões sobre os problemas ambientais serão divididas em 5 (cinco) áreas de discussão, todas referentes à Região Carbo-química especificamente: **Gestão Ambiental, Saneamento Ambiental, Extração de Areia no Rio Jacuí, Mineração de Carvão e Agricultura.**

Execução / Organização:

O Primeiro Fórum Regional do Meio Ambiente será realizado no município de São Carlos envolvendo a área central da cidade. Será dividido entre os seguintes locais, de acordo com o evento realizado em cada um: no Ginásio Rudi Raguse, ocorrerá a cerimônia oficial de abertura, palestras e oficinas e a Praça Dr. Roberto Cardoso, localizada próximo ao ginásio, será estandes de expositores, patrocinadores, colaboradores e também a venda de produtos artesanais e artesanais além de ser local de apresentações culturais, como teatro, dança e apresentações de trabalhos científicos; cada Prefeitura Municipal terá um estande para que divulguem informações sobre seus respectivos municípios.

O Fórum será organizado de forma plural e democrática com a participação das Secretarias Municipais da região, representadas pelas respectivas Secretarias Municipais de Meio Ambiente ou órgão de semelhante atribuições. Além do poder público municipal, estarão presentes ONG's, associações, empresas e a construção de propostas e na organização do Fórum.

empresas públicas e privadas que tenham preocupação com os recursos naturais, da sociedade civil organizada que nele queiram se fazer representadas além da distribuição dos poderes legislativos locais e estaduais e do Ministério do Meio Ambiente. A organização do evento será realizada pelas Prefeituras nele envolvidas, através representantes indicados pelo Poder Executivo. Também poderão fazer parte da organização do evento, representantes das empresas públicas ou privadas que vierem a participar o Fórum.

Cronograma :

Présio Rudi Raguse : 22 de setembro

08h / 08:30h : Credenciamento

08h / 08:50h : Abertura com Prefeitos da Região

08h / 09:20h : Frente Parlamentar para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas

21

Dep. Est. Ronaldo Zulke – Proponente da FPDSA21

08h / 10:25h : Implantação da Agenda 21 Regional : Ministério do Meio Ambiente

08h / 10:45h : Intervalo para café

08h / 12:00h : Ações Empresariais para um Desenvolvimento Sustentável (14min cada)
CGTEE – ARACRUZ – COPELMI – GERDAU – SIL

08h / 13:30h : Intervalo para almoço

08h / 15:30h : Gestão Ambiental

08h / 15:50h : Intervalo para café

08h / 17:55h : Saneamento Ambiental

Dr. Roberto Cardoso : 22 de setembro

- Exposição de estandes
- Venda de produtos artesanais
- Exposição de trabalhos científicos e escolares
- Visitas guiadas ao aterro da SIL
- Visitas guiadas as florestas da ARACRUZ
- Apresentações culturais

Présio Rudi Raguse : 23 de setembro

08h / 10:30h : Extração de Areia do Rio Jacuí

08h / 10:45h : Intervalo para Café

08h / 12:30h : Mineração de Carvão

08h / 13:30h : Intervalo para almoço

08h / 15:30h : Agricultura (Silvicultura, Agroecologia e Destinação para Embalagens de Agrotóxicos)

08h / 16:15h : Café com Cultura

08h / 18:20h : Apresentações das resoluções de cada área discutida

08h : Encerramento Oficial

Dr. Roberto Cardoso : 22 de setembro

Exposição de estandes
Venda de produtos artesanais
Exposição de trabalhos científicos e escolares
Visitas guiadas ao aterro da SIL
Visitas guiadas as florestas da ARACRUZ
Apresentações culturais

Colaboradores:

Prefeitura Municipal de Butiá
Prefeitura Municipal de Charqueadas
Prefeitura Municipal de Triunfo
Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Prefeitura Municipal de Minas do Leão
Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul
Campanha Paz é a Gente que Faz
GRISAN
Associação dos Fumicultores do Brasil
Instituto do Meio Ambiente

Patrocinadores:

Campanha de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE)

Aracruz
Apelini
Al
Artau

Custos :

Realização do evento :

Empresa prestadora de serviços: R\$ 1.950,00

Fornecimento de materiais (folders, banners, camisetas, bonés, cartazes, bolsas, kits de pastas e
material para os participantes, certificados, crachás, etc) : R\$ 10.000,00

Transporte, alimentação, estadia e cachê dos palestrantes : R\$ 2.000,00

Cobertura de rádios e jornais da região e do Estado : R\$ 4.000,00

Patrocínio : R\$ 1.400,00

TOTAL: R\$ 19.350,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
PARA A COMISSÃO: PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO °: 00866/2005

PROJETO DE LEI Nº: 002403/2005

DATA: 03-08-2005

OBS.: FOI SOLICITADA APROVAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a matéria acima, para a expedição do respectivo Parecer pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à Secretaria da Câmara para os devidos trâmites.

Butiá, de agosto de 2005.

.....
PRESIDENTE
GILBERTO FÉLIX DA SILVA

RECEBIDO EM...../...../.....

Ver.: IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA DA COMISSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 552-1780
Fone 552-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00892/2005

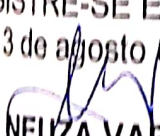
INCLUI, Projeto de Lei Nº 2403, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na
forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na
pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2403 do EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2005


GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 3 de agosto de 2005


Verª NEUZA VARGAS
1ª SECRETÁRIA

"PRESERVE A VIDA, SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Processo nº: 0866
Referência: 2403
Data: 09/08/05

PARECER

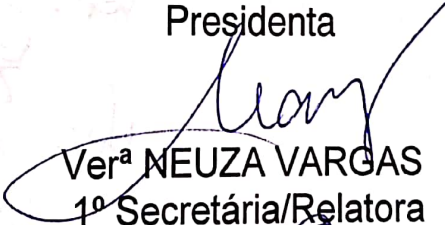
O Projeto de Lei 2403/2005 autoriza o Município de Butiá a participar do Fórum Regional do Meio Ambiente. Prevê o referido Projeto que os recursos do 1º Fórum serão a título exclusivamente de patrocínio a ser buscado nos Municípios participantes. Não menciona a cobertura financeira para os Fóruns vindouros, sendo pois necessária autorização Legislativa própria.

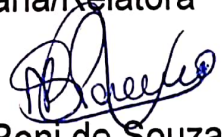
O Projeto de Lei é constitucional e legal, estando apto a receber a avaliação dos Vereadores.

É o Parecer

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2005.


Ver^a IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Presidenta


Ver^a NEUZA VARGAS
1ª Secretária/Relatora


Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
Membro da Comissão

Ver. 1.000
Ver. 1.000
Ver. 1.000

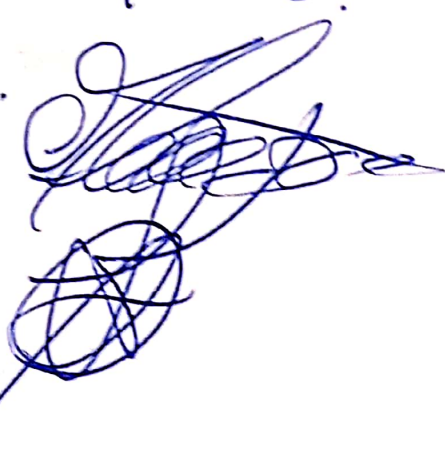
Visto.

Analisando o presente projeto
de lei esta comissão de saúde
e meio ambiente manifesta-se pela aprovação.
é o parecer.

Ver. Offedeiros.

Ver.

Ver.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
PARA A COMISSÃO: PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
PROCESSO °: 00866/2005
PROJETO DE LEI Nº: 002403/2005
DATA: 03-08-2005
OBS.: FOI SOLICITADA APROVAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a matéria acima, para a expedição do respectivo Parecer pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à Secretaria da Câmara para os devidos trâmites.

Butiá, de agosto de 2005.

.....
PRESIDENTE
GILBERTO FÉLIX DA SILVA

RECEBIDO EM...../...../.....

Ver.: IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2403 /2005

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ A PARTICIPAR DO FORUM
REGIONAL DO MEIO AMBIENTE.

Regime de Tramitação: EXTRAORDINÁRIO

SEÇÃO	RECEB/ASSIN.	INFORMADO/ASSIN.	DEVOLVIDO/ASSIN.
Secretaria da Câmara	Em 03 /08 /2005 Assin.: <i>Gisela F.S.</i>	Em 03/08/2005 Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em 03 /08 /2005 Assin.: <i>[assinatura]</i>
Baixado p/Sessão Extraordinária no Dia...09/08/05.....	Em 09/08/2005 Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / 08 / 2005 Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / 08 / 2005 Assin.: <i>[assinatura]</i>
Comis.P.Const.Juiz e Red. Final	Em / / 2005 Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>
	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>
	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>
	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>
	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>
	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>
	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>
	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>	Em / / Assin.: <i>[assinatura]</i>

OUTRAS INFORMAÇÕES: (Regime de Urgência; Retirado o Regime de Urgência; Emendas; etc.)

*Projeto de lei aprovado por
unanimidade na sessão extraordi-
nária do dia 10/08/2005*

[assinatura]
- R. Santana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO Nº 823/2005

Projeto de Lei Nº 2403/2005, DO EXECUTIVO.
DATA: 3 de agosto de 2005

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão EXTRAORDINÁRIA, o Projeto de Lei nº 2403, do Legislativo, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de agosto de 2005


Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA.
Presidente

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”